



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 09 de fevereiro de 2021.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 006, de 09 de fevereiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, NO PERÍODO DE 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto do Servidores Públicos Municipal e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senador **JOSÉ TARGINO MARANHÃO**, ocorrido ontem na cidade de São Paulo;

**CONSIDERANDO** ter sido o senhor **JOSÉ TARGINO MARANHÃO**, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador da República e Governador do Estado da Paraíba, por (03) três vezes;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados a Princesa Isabel, como Governador do Estado da Paraíba, e Senador da República, destinando obras e orçamentos ao município;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Decretado **Luto Oficial no Município pelo período de 03 (três) dias**, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2021, nas Repartições Públicas Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 09 de fevereiro de 2021.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito